

50 anos do golpe militar

A justificativa que foi dada para o golpe de 64, que destituiu um governo democraticamente eleito por um imposto pelos militares, foi o objetivo de restaurarem a disciplina e a hierarquia das forças armadas e impedir que o "comunismo" se instalasse no Brasil. O golpe começou a tomar forma prática no dia 28 de março de 1964 ao se reunirem em Juiz de Fora, Minas Gerais, os generais **Olimpio Mourão Filho** e **Odílio Denys**, juntamente com o governador do estado, **Magalhães Pinto**. O governo americano e os militares brasileiros viam em João Goulart alguém perigoso porque, além de simpatizar com o regime Castrista de Cuba, mantinha uma política exterior independente de Washington, nacionalizando uma subsidiária da ITT (empresa norte-americana). Além disso, Goulart tinha nacionalizado, no início de 1964, o petróleo, bem como a terra ociosa nas mãos de grandes latifundiários, e aprovado uma lei que limitava a quantidade de benefícios que as multinacionais poderiam retirar do país.

Outro motivo foi o Brasil ser o maior exportador de suco de laranja do mundo, fato que punha em risco a indústria norte-americana deste setor, situada no estado da Flórida. O que poucos sabem é que o golpe militar foi saudado e apoiado por importantes setores da sociedade brasileira. Grande parte do empresariado, da imprensa (O Globo, Jornal do Brasil e Diário de notícias), dos proprietários rurais, da Igreja católica, vários governadores de estados importantes (como Carlos Lacerda, do Rio de Janeiro, Magalhães Pinto, de Minas Gerais, e Ademar de Barros, de São Paulo) e amplos setores de classe média desinformada, aterrorizada por uma maquiavélica lavagem cerebral da mídia, pediram e estimularam a intervenção militar, como forma de pôr fim à ameaça de esquerdização do governo e de controlar a crise econômica. O golpe também foi recebido com alívio pelo governo norte-americano, satisfeito de ver que o Brasil não seguia o mesmo caminho de Cuba, onde a guerrilha liderada por Fidel Castro havia conseguido tomar o poder.

Os Estados Unidos acompanharam de perto a conspiração e o desenrolar dos acontecimentos, principalmente através de seu embaixador no Brasil, Lincoln Gordon, e do adido militar, Vernon Walters, e haviam decidido através da secreta "Operação Brother Sam" dar apoio logístico aos militares golpistas, caso estes enfrentassem uma longa resistência por parte de

50 ANOS DO GOLPE MILITAR



Um pedaço da história do Brasil onde o povo não tinha voz.

forças leais a Jango. Em 1965, as liberdades civis foram reduzidas, o poder do governo aumentou e foi concedida ao Congresso a tarefa de designar o presidente e o vice-presidente da república. Pessoas foram mortas, torturadas e exiladas, sedes de partidos político e sindicatos foram tomadas, houve uso da máquina estatal em favor da propaganda institucional e política, manipulação da opinião pública através de institutos de propaganda governamental e empresas privadas que se beneficiaram do golpe, censura e assassinatos de líderes opositores. Em consequência houve um endividamento externo do país, em razão da construção de grandes obras com licitações forçadas para grupos de grandes empreiteiros que juntamente a grandes empresas financiaram o golpe de Estado. E este período tenebroso da história do Brasil somente aconteceu porque a elite brasileira era contra a política que até hoje estamos lutando para que se implante de forma total para tornar o Brasil um país realmente justo e socialista: as reformas de base, que pretendiam reduzir as desigualdades sociais brasileiras. Entre estas, estavam as reformas bancária (para ampliar crédito aos produtores), eleitoral (ampliar o voto aos analfabetos e militares de baixas patentes), educacional (valorizar os professores, oferecer ensino para os analfabetos e acabar com as cátedras vitalícias nas universidades) e agrária (democratizar o uso das terras). Portanto, o golpe militar de 1964, que durou 21 anos, deixou como legado para o Brasil um atraso de mais de 100 anos.

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munick Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Estabilidade do ecetista

Por Sandro Alves Tavares,
assessor jurídico do Sintect/JFA

É conveniente informar a estabilidade que todos os funcionários públicos ecetistas possuem só podendo ser demitidos por justa causa e através do devido processo administrativo legal. Temos em vigência a orientação jurisprudencial 247 do Tribunal Superior do Trabalho (OJ 247 do TST) que trata especificamente do ecetista:

SERVIDOR PÚBLICO. CELETISTA CONCURSADO. DESPEDIDA IMOTIVADA. EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. POSSIBILIDADE. Inserida em 20.06.2001 (Alterada - Res. nº 143/2007 - DJ 13.11.2007)

I - A despedida de empregados de empresa pública e de sociedade de economia mista, mesmo admitidos por concurso público, independe de ato motivado para sua validade; II - A validade do ato de despedida do empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) está condicionada à motivação, por gozar a empresa do mesmo tratamento destinado à Fazenda Pública em relação à imunidade tributária e à execução por precatório, além das prerrogativas de foro, prazos e custas processuais.

Diante desses termos, trabalhador, o direito de ação é Constitucional, todo o ecetista possui o direito de cobrar na Justiça sem sofrer qualquer tipo de retaliação da empresa, seja de qualquer tipo.

Ações jurídicas

Caros ecetistas, o SINDICATO continua recebendo as procurações e demais documentos relativos às ações do PCCS de 2008, informando de que a procuração e declaração se encontram disponíveis no site do SINTECT/JFA para preenchimento dos interessados e assinaturas. Basta deixar a documentação no sindicato para que as providências jurídicas sejam tomadas. É bom lembrar que se trata de ação de suma importância a fim de preservar, principalmente ao longo do tempo, as referências salariais da remuneração do trabalhador, o que pelo PCCS galga com as RS a cada triênio ou biênio. Entretanto, como é sabido, a ECT não aplica as RS relativas ao PCCS como deveria, descumprindo as próprias normas e, portanto, caso o ecetista não reclame perante a Justiça do Trabalho tais direitos a aplicação correta das RS oriundos do PCCS, ao longo de 10 anos, por exemplo, terá uma perda de 9% sobre sua remuneração, causando desníveis salariais importantes para outros ecetistas que venham a cobrar os direitos na Justiça. Também vale ressaltar que a situação repercutirá no valor da aposentadoria do trabalhador.



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filiado a **FENTECT** **CUT**

Notícias Sindicais

Março de 2014

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

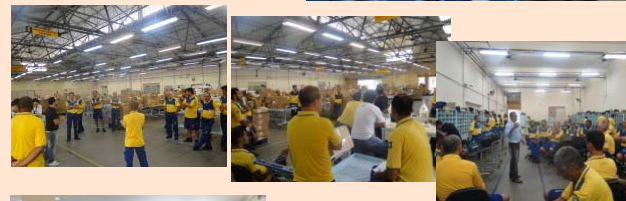
www.sintectjfa.org.br

Diretores do Sintect/JFA visitam CDDs, UD's e agências

No mês de março e início de abril, o SINTECT/JFA fez visitas setoriais nos CDDs, UD's e Agências. Podemos perceber que a insatisfação é geral. As condições de trabalho e a segurança que muito cobramos continuam a mesma coisa. A falta de efetivo é um transtorno que incomoda a todos, e os trabalhadores(as) estão no limite. Não há motivação alguma. O medo e a insegurança caminham lado a lado. Por questões psicológicas e depressão, há um grande contingente de trabalhadores(as) afastados, a um passo da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. E a empresa, que tem ISO e mais ISSO, pouco se importa com o que vem acontecendo. Deveria ser premiada com o ISO do caos, por ser uma das empresas que mais adocece e desrespeita o trabalhador(a). Há um sentimento de abandono por parte da gestão e com isso o trabalhador(a) já ensaia paralisações pontuais.

Os assaltos pipocam nas Agências, carteiros se tornam vítimas também de bandidos, trabalhadores são ameaçados pela população pelos serviços prestados que de alguma forma deixam a desejar. E ainda somos considerados como a ESTATAL que melhor atende a sociedade. Como se não bastasse, deparamos com alguns gestores que acham que as Unidades que gerenciam são extensão da sua casa. Tornam-se verdadeiros IDIOTAS e DITADORES, querendo impor aos seus comandados uma situação de submissão. Em outras situações, agradem com palavras de baixo calão. Estaremos dando continuidade às nossas visitas e gostaríamos de nos deparar com algo gratificante, para que possamos com toda a alegria noticiarmos no nosso jornal. Sabemos que vai ser muito difícil. Estamos de olho!!!

João Ricardo Guedes (Índio)
Presidente do Sintect/JFA



Editorial

Nesta edição, vamos nos deparar com assuntos que estarão sempre no nosso cotidiano. A começar com matéria que trata dos 50 anos do golpe militar. Golpe este que foi a maior vergonha do Brasil Republicano, onde muitas vidas foram ceifadas e, até hoje, seus corpos não encontrados. Tudo isto com o pretexto de que o Brasil “caminhava para o comunismo”. Infelizmente ainda encontramos adeptos para que este regime possa voltar, tirando-nos toda a liberdade – não confundir com libertinagem e banditagem que assolam o nosso amado Brasil.

Na matéria jurídica, Dr. Sandro aborda a importância da estabilidade no nosso dia-a-dia, limitando a empresa na sua performance de demitir trabalhadores (as). Mostra mais uma vez os prejuízos que o PCCS 2008 traz para os trabalhadores e ao mesmo tempo coloca para aqueles que ainda não trouxeram as documentações necessárias que o façam o mais rápido possível.

Vamos mostrar a todos o que coletamos em nossas passagens pelos CDDs, UD's e agências. O trabalhador clama por condições de trabalho,

segurança, efetivo, respeito e etc. Mais uma vez abordamos a questão dos assaltos que trazem para os trabalhadores a incerteza do dia seguinte. A empresa só se limita à instalação de câmeras de segurança, demonstrando desrespeito e nenhuma preocupação com a vida do trabalhador(a).

E, por fim, uma matéria que trata da importância do trabalhador(a) respeitar o seu horário de almoço, que muitas vezes é ignorado pelos mesmos, com a convivência dos gestores. Estamos de olho!!!

Neste mês de abril, dentro das datas comemorativas, manifestamos nossas congratulações ao dia do jornalista, em especial à nossa companheira de muitos anos à frente das notícias sindicais, Mônica Duarte. No dia 24 de abril, nossos companheiros(as) OTTs comemoram o seu dia. Nosso respeito e admiração por esses profissionais de vital importância no contexto da empresa, sendo infelizmente esquecidos pela mesma. E no dia 28 de abril, homenageamos o dia internacional das vítimas de acidentes de trabalho.

Confira as novidades sobre a desaposentação

Quando falamos no instituto da desaposentação, estamos nos referindo à direitos e deveres dos aposentados que continuaram a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social sem direito ao recebimento do pecúlio. O pecúlio era a devolução da soma das contribuições previdenciárias recolhidas a partir da data da concessão da aposentadoria. Correspondo ao valor das contribuições recolhidas após a aposentadoria, e pago de uma só vez ao segurado. A lei previa um prazo decadência de cinco anos a contar do encerramento do vínculo trabalhista para o aposentado requerer esse benefício. Em 15 de abril de 1994, a Lei 8.870 extinguiu o pecúlio, e, nesta ocasião, o aposentado foi dispensado da contribuição previdenciária. Após um ano da extinção do pecúlio, foi estabelecida a Lei 9.032/95 que impôs a contribuição previdenciária para os aposentados que continuaram a trabalhar. Atualmente a previsão de tal regra está estabelecida no § 4º do artigo 12 da Lei de Custeio 8.121/91.

Assim, o aposentado que retorna ao trabalho e por consequência continua contribuindo à Previdência Social, não tem direito ao recebimento de nenhum benefício previdenciário (Lei 8.213/91, artigo 18, §2º), salvo a reabilitação profissional e o salário-família. A desaposentação nada mais é do que o direito de um segurado renunciar a uma aposentadoria para, na sequência, novamente se aposentar com a inclusão das contribuições realizadas após a primeira aposentadoria, no período básico de cálculo, da nova aposentadoria a ser concedida com o valor mais vantajoso.

Direito de desfazer a atual aposentadoria para obter uma nova com valor mais vantajoso

A Constituição Federal estabelece que a aposentadoria é um direito social garantido ao trabalhador, conforme prevê o artigo 7º, XXIV, da Carta Constitucional.

Necessário destacar que o benefício de aposentadoria é uma prestação pecuniária, devida pelo Regime Geral de Previdência social aos segurados que cumprirem certos requisitos, destinada a prover-lhes a subsistência nas circunstâncias que impossibilite o segurado de com o seu esforço prover o próprio sustento. Levando em consideração que a aposentadoria é uma prestação pecuniária, não parece lógico impor ao segurado o recebimento de tal benefício, ou a obrigatoriedade de permanecer aposentado, pois a aposentadoria tem caráter patrimonial, pecuniário, personalíssimo e individual. Trata-se de um direito disponível, pois depende apenas e tão somente da vontade pessoal do segurado. Decorre da natureza patrimonial e pessoal da aposentadoria a possibilidade de desfazimento da mesma, ou seja, a desaposentação que é uma renúncia à aposentação, sem prejuízo do tempo de serviço ou do tempo de contribuição, aproveitando-se o período anterior no mesmo ou em outro regime previdenciário, sempre que ocorrer uma melhora no valor do benefício do segurado.

Não obrigatoriedade de devolução das prestações recebidas do benefício a ser desfeito

Questão extremamente discutida é a necessidade da devolução dos valores referentes aos proventos

Dia do OTT

No dia 24 de abril, nós comemoramos o Dia do OTT – Operadores de Triagem e Transbordo. Dizemos nós porque o que vemos dos dirigentes da empresa é simplesmente o esquecimento desses mais de 13 mil profissionais que atuam nos bastidores da atividade postal. Nem o calendário que a Empresa confeccionou este ano mencionou o DIA DO OTT. Aqui em Minas Gerais, a revista que trouxe a retrospectiva de todas as ações do Diretor Regional NÃO FEZ SEQUER UMA ALUSÃO A ESTES BRAVOS TRABALHADORES(AS) que todos os dias se revezam em turnos para garantir o bom andamento das atividades operacionais dos Correios. É dos OTTs, nas diversas unidades de tratamento, a responsabilidade de recepção, tratamento e encaminhamento de milhões de objetos que seguem diariamente a residências de todo o País.

Parabenzamos todos os empregados que fazem parte dessa categoria!

DIRETORIA DO SINTECT/JFA



Horário de almoço

Depois de tanta luta, você vai abrir mão de seus direitos?

O SINTECT/JFA recebe todos os dias denúncias de que muitos trabalhadores em várias unidades estão abrindo mão de alguns direitos que foram conseguidos com muita luta. Nos CDDs de Juiz de Fora e da região, muitos carteiros não estão cumprindo o horário de almoço, o que é previsto em lei e está garantido no acordo coletivo. Para conseguir este direito, mesmo assegurado na CLT, foi preciso muita luta, já que a empresa não cumpria o que estava determinado e o trabalhador dos Correios, principalmente os carteiros, se sentiam atemorizados, pois não tínhamos ainda a estabilidade devida e as demissões infelizmente eram normais, onde os carrascos faziam de tudo para coibir um direito.

Além de ser um direito do qual não podemos abrir mão, também temos as questões da nossa saúde, pois almoçar e fazer o repouso de uma hora é recomendado pelos médicos, e o fato de não respeitar este intervalo pode causar vários danos à saúde, como uma gastrite, úlcera, entre outras complicações. Outro fato de suma importância é quando o trabalhador deixa de cumprir a hora de almoço, contribuindo para mascarar o distrito, prejudicando assim as reais necessidades da unidade, podendo também prejudicar o colega que um dia pode vir a substituí-lo. Por consequência, ao ajudar a maquiar os resultados da unidade, os trabalhadores vão deixar de receber os recursos necessários, pois se os números estão bons, não há motivos para mais contratações ou veículos. Isso vale também para UD's e Agências.

O SINTECT/JFA e o Ministério do Trabalho estão de olho naqueles que insistem em burlar direitos, e havendo fiscalização, caso for encontrado algum



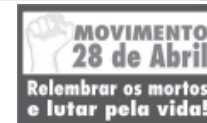
funcionário trabalhando na hora do almoço, a multa, que é ALTA, irá para o gestor responsável. Para o trabalhador irão as punições legais. Fica aqui o alerta da diretoria do Sindicato, não seja um alienado, não trabalhe na hora do almoço, não abra mão de um direito que muitos companheiros NO PASSADO conquistaram com muita luta, correndo inclusive o risco de perder os seus empregos.

Vamos observar também o peso limite para a bolsa de carteiro que é de 10 KG para os homens e de 8 KG para as mulheres, outro direito também conquistado e do qual não podemos abrir mão. Ultrapassar esse limite é certeza de vários problemas no futuro, como dor nas costas, problemas de coluna e hérnia de disco. Muitos trabalhadores saem para a pericorra com a bolsa com 12,15 KG para economizar tempo e chegar mais cedo, causando assim danos irreparáveis na coluna, o que pode levar a uma aposentadoria precoce e uma péssima qualidade de vida no futuro.

Carteiro esperto não carrega peso!

28 de abril - Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidente de Trabalho

Os trabalhadores que perderam suas vidas em decorrência de acidentes e doenças do trabalho serão lembrados neste 28 de abril. A origem da data remete aos 78 operários mortos devido a um acidente numa mina dos Estados Unidos, em 1969. Instituído no Brasil desde 2005, através da lei nº 11.121, o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho é considerado, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), um dia reflexivo. A OIT sempre destaca todos os anos a “Prevenção de doenças ocupacionais”, que continuam a ser a principal causa de mortes relacionadas ao trabalho em todo o mundo. Segundo estatísticas da Organização, de um total de 2,34 milhões de vítimas fatais por ano, 321 mil se devem a acidentes e os 2,02 milhões restantes decorrem de vários tipos de doenças, em uma média superior a 5,5 mil mortes diárias. No Brasil o resultado é que entre 2005 e 2010 ocorreram 3,8 milhões de acidentes. Destes, 16,5 mil resultaram em mortes e 74,7 mil ficaram incapacitados. Entre os fatores que contribuem para estas estatísticas estão a degradação das condições e do meio ambiente do trabalho, falta de treinamento, não fornecimento de equipamento de proteção



individual, remuneração por produção (que induz ao trabalho excessivo e exaustivo), assédio moral e pressão por metas. Campanhas educativas, treinamentos e fiscalização, especialmente sobre as responsabilidades e atitudes das empresas e também dos gestores nos órgãos públicos, são fundamentais. O Brasil tem importantes leis em relação à questão. Mas muitas delas não são cumpridas. Uma data para refletir Para os trabalhadores, a data deve ser um dia de reflexão também para empresas e órgãos públicos. Além disso, deve ser um dia de denúncias e de dar visibilidade para a questão dos acidentes e dos adoecimentos no trabalho, tanto físicos como mentais.

NOTA:

Todos os anos os trabalhadores ceetistas são acometidos por doenças ocupacionais que

Você sabia ?

Por Reginaldo de Freitas, diretor de Relações Sindicais do SinTECT/JFA

Você sabia que nós estamos com problemas muito sérios de segurança em nossa DR/MG? Há muito que a diretoria deste Sindicato vem cobrando da DR/MG segurança nas agências, com o intuito de erradicar as ocorrências que expõem a vida dos trabalhadores e mesmo dos nossos clientes. Em uma decisão do TRT da 9ª Região (PR), uma empresa foi condenada a pagamentos por danos morais a família de um empregado (garçom) baleado e morto por desatenção entre segurança da empresa e um cliente, fora do recinto, à entrada - veja (NOTÍCIAS DO TST DE 08/04/2014). “De acordo com a decisão regional; ainda que a segurança deva ser provida pelo Estado, a empresa negligenciou em segurança, uma vez que a atividade exercida na casa noturna possui risco inerente.”

Assim, companheiros e companheiras, as nossas atividades nas agências, por operarem o Banco Postal, assumem o risco de serem assaltadas por trabalhar com dinheiro em espécie, sem segurança armada ou outras ferramentas que possam dar real segurança a obreiros e clientes. O aviso é dado diariamente a nossa DR/MG de que a criminalidade está aumentando e migrando para o interior, onde a segurança provida pelo Estado é inócuo ou inexistente.

Lembramos oportunamente que o desleixo e o descumprimento com os atendentes é flagrante, pois registramos várias ocorrências que recomendam atitudes positivas da direção da ECT e nada é feito. Em Rodeiro, foram aproximadamente sete assaltos, sendo quatro em menos de seis meses; Astolfo Dutra, três em um espaço de doze meses; ainda Guarani, Rio Pomba, Correiio de Almeida, entre outros. Em 12 meses foram aproximadamente oito assaltos. Lembramos ainda que no assalto de 31/07/2012 em Visconde do Rio Branco, onde houve disparo de arma de fogo e o delinqüente foi, e está, preso, a ECT > DR/MG não se preocupou com os trabalhadores(as) envolvidos, pois não disponibilizou assistente social, jurídicos, entre outros, para o devido acompanhamento até os órgãos competentes para conclusão do processo.

Até quando os senhores continuarem facilitando para a banditagem? Até que a orfandade visite os lares dos atendentes? Com muita clareza: até que um seja baleado e morto no local de trabalho?

Infelizmente a Empresa insiste em não reconhecer. Não há de fato um trabalho preventivo por parte da GESAU/MEDICINA DO TRABALHO de todas as Diretorias Regionais, que são omissas, que possa amenizar ou acabar com tudo isto. Ignoram que foi através de pressões, assédios e falta de segurança que levou o trabalhador a se afastar por tempo indeterminado ou encurtando sua vida laborativa. É lamentável uma empresa do porte da ECT em pleno século XXI ainda cometer esta barbárie contra os trabalhadores (as), deixando as suas vítimas jogadas nas sarjetas, cabendo ao Sindicato dar toda a assistência e resgate, levantando sua autoestima, dignidade e abrindo as CATs que covardemente a Empresa insiste em negar.

Colaboração de João Ricardo (Índio) – Presidente